

Ao Departamento de Compras  
Senhor Diretor,

AUTORIZO, obedecidas as normas legais e as disponibilidades  
do Município.

Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e  
jurídico, determino a divulgação do Edital de licitação conforme disposto no art. 54  
da Lei 14.133/2021.

Determino também nos termos do disposto no Capítulo IV,  
artigos 7º e 8º § 5º, do já referido diploma legal, designo o servidor Michel  
Ribeiro Penha para atuar como pregoeira do presente procedimento.

E os servidores Rogério Luis Nishimori, Francisca Vilamar  
Rocha de Souza e Kailany Nathalia de Souza para atuarem como equipe de  
apoio.

Determino também a juntada da Portaria 142.423/2.024, que  
designa os Servidores que podem atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Ao Departamento de Compras, para demais providências  
estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal de Administração e Modernização, 10 de outubro de 2.024.

  
**MÁRIO TOYAMA**  
**Secretário Municipal de Administração e Modernização**